LIDO NO EXPEDIENTE
14 JUN. 2021
1º Secretário(a)

**Emenda n.º 11/2021 – MODIFICATIVA – ao ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.129/2021,** que dispõe sobre a criação do "Programa Porteira Adentro" das Secretarias Municipais de Agricultura, Pecuária e de Infraestrutura e Viação, revogando a Lei 1.899 de 29 de 2014.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.
14 JUN. 2021
2º Secretário(a)

**Art. 1.º** Acrescenta § ao art. 2.º com a seguinte redação:

**"§ 1.º A Secretaria de Agricultura e Pecuária poderá realizar o transporte de implementos, equipamentos, produtos e insumos agropecuários adquiridos pelos produtores rurais, oriundos de outros Municípios brasileiros."**

**Art. 2.º** Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Câmara Municipal de Pinhão, 14 de junho de 2021.

Alexandro Caldas Camargo

Secundantes:

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa proporcionar meios para que os produtores rurais, principalmente os menores, que muitas vezes podem comprar, mas não possuir meios para o transporte, de longas distâncias de equipamentos e materiais agropecuários, entre outros.